



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 13.897, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nomeia integrantes do Sistema de Controle Interno, nomeados pelo Decreto nº 13.436/10 e instituído pelo Decreto nº 11.256/05.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

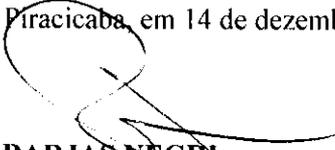
D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Rogério Spolidoro Primo, em substituição a Ivan César Canetto, como Coordenador do Sistema de Controle Interno; Marcel Gustavo Zotelli e Joceli Maria Barbosa de Almeida, em substituição a Rogério Spolidoro Primo e Nayara Ranieri de Oliveira, representantes da Secretaria Municipal de Finanças na Comissão para assessoramento do Coordenador ora nomeado, para compor o Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Piracicaba, nomeados pelo Decreto nº 13.436, de 19 de janeiro de 2010 e instituído pelo Decreto nº 11.256, de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

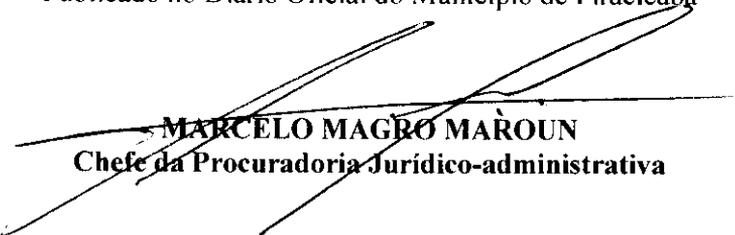
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2010.


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças


MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba


MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa